



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1258**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº179/2020, de 27 de agosto de 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre prorrogação dos contratos de trabalho por tempo determinado, instituído pelo Edital de Convocação Pública de Nº 002/2020, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de mantermos os serviços de atendimento primário básico de saúde por meio do Programa de Saúde da Família – PSF, para a população do Assentamento 08 de Abril, e especialmente diante da necessidade temporário e excepcional decorrente da pandemia do novo corona vírus e surto endêmico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde contido no protocolo sob nº 630/2020, **R E S O L V E,**

## **P R O R R O G A R**

Art.1º. Os contratos de trabalho por tempo determinado de caráter emergencial e temporário de nºs. 09 e 10, dos cargos de **Médico** e **Agente Comunitário de Saúde – PSF**, inicialmente celebrado pelas partes em 01/06/2020 com duração de 03 (três) meses, ficando prorrogados por mais 03 (três) meses, em conformidade com o estabelecido no item 15, do Edital de Convocação Pública de nº 002/2020.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (27/08/2020)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **Termo de prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de nº 09/2020**

**Empregador:** Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com sede na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Roberto Furlan**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.468.417-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.498.609-15.

**Empregado: João Marcos Teixeira Elias**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 12.384.163-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob o nº 049.180.409-18, residente e domiciliado na Rua Ceará nº 055, Centro, na Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná,

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 09/2020, inicialmente celebrado pelas partes em 01/06/2020.

**Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 09/2020, que deveria terminar em 29/08/2020, será prorrogado por mais 03 (três) meses, até 27/11/2020, em conformidade com o item 15, do Edital de Convocação Pública de nº 002/2020.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente firmado entre as partes.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1258**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020**

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (27/08/2020)

Empregador:

Empregado:

Testemunhas:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### **Termo de prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de nº 10/2020**

**Empregador:** Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com sede na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Roberto Furlan**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.468.417-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.498.609-15.

**Empregado: Pompéia da Luz Carvalho**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 14.091.912-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob o nº 315.138.568-04, residente e domiciliada no Assentamento 8 de Abril, nº 494, Bairro Comunidade Xaxim, na Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná,

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 10/2020, inicialmente celebrado pelas partes em 01/06/2020.

**Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 10/2020, que deveria terminar em 29/08/2020, será prorrogado por mais 03 (três) meses, até 27/11/2020, em conformidade com o item 15, do Edital de Convocação Pública de nº 002/2020.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente firmado entre as partes.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (27/08/2020)

Empregador:

Empregado:

Testemunhas: